ATO TRT13 SGP N. 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
29/10/2026 10:08

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o constante no Processo PROAD nº 11266/2026,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Juíza Maria Iris Diogenes Bezerra, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho (matrícula n° 104.200.684), com proventos correspondentes à totalidade dos subsídios do cargo que ocupa, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, c/c o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998), acrescidos da VPNI/ATS (art. 65, VIII, da Lei Complementar nº 35/1979) e da parcela de valorização por tempo de antiguidade - PVTAC (art. 3º da Resolução Conjunta nº 14 de 06 de abril de 2025 e RE 1.059.466 - Tema 966), com vigência a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU_e.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente